

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE LAPA-PR

 PREFEITURA
MUNICIPAL DA
LAPA
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Lapa		CNPJ: 76020452/0001-05	
Endereço: Praça Mirazinha Braga, 87			
UF: PR	CEP: 83750-000	Telefone: (41)3547-8000	
Conta Corrente: nº 228-0	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0393	Praça de Pagamento: Lapa
Responsável: LEILA AUBRIFT KLENK			CPF: 529.075.549-72
Cl/Órgão Expedidor: 3707456-0/PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Gestora	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 11,5 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

Esta estrada beneficia a Indústria de Beneficiamento de Leite Naturalat, que é fornecedora do Leite das Crianças, necessitando que a trafegabilidade em dias de chuva seja a melhor possível, pois o Laticínio diariamente trafega por esta estrada para a coleta do Leite e sua distribuição, além de beneficiar outros produtores da região no escoamento da produção e no deslocamento para a cidade no dia a dia.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	520

Comunidades atendidas: Colônia Municipal, Lavrinha, Capão Alto.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO Lapa	40.000,00	12 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe*	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Limpeza de Barranco; Alargamento e Abaulamento do Leito	M³	32.000	Motoniveladora Retro-Escavadeira Pá Carregadeira Caçamba	100 80 100 150

2	Lombadas	UN	05	Motoniveladora	05
				Caminhão	05
3	Bueiros	UN	15	Retro-Escavadeira	55
4	Caixa de Retenção	UN	17	Retro-Escavadeira	15
				Caminhão	15
5	Cascalhamento – Corte, Carregamento, Espalhamento, Aterro e Compactação	M ³	5.100	Retro-Escavadeira	85
				Pá Carregadeira	50
				Moto Niveladora	80
				Rolo Compactador	100
6	Transporte de Cascalho	Km	8.325	Caminhão	280

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Limpeza		X				
3	Lombadas			X			
4	Caixa de Retenção			X			
5	Bueiros		X				
6	Cascalhamento			X			
7	Transporte			X			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

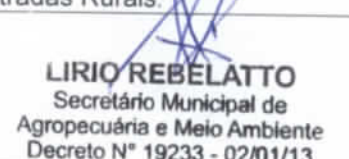
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

ko

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

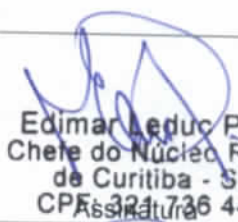

Nome: LÍRIO REBELATTO	 LÍRIO REBELATTO Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Decreto N° 19233 - 02/01/13
Cargo: Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
N.º Registro Conselho de Classe: CREA 4494V/PR	
Local: Lapa-PR	
Data: 18/06/2013	Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Leila Aubrift Klenk	 Leila Aubrift Klenk Prefeita Municipal
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF: 529.075.549-72	
Local: Lapa Pr	
Data: 18/06/2013	
	Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Edimar Leão Peixoto Chefe do Núcleo Regional de Curitiba - SEAB CPF: 321.736.449-04
Nome: Edimar Leão Peixoto	
CPF: 321.736.449-04	
Local: CURITIBA	
Data: 01/07/13	
Cargo: FISCAL DO CONVÊNIO *	 Celso Luiz Fernandes FISCAL DO CONVÊNIO
Nome: Celso Luiz Fernandes	
CPF: 450.561.619-34	
Local: N.R Curitiba	
Data:	
	Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado. *ho*